Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 33/2021

FIXA VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1° O valor da bolsa auxílio de estágio devida ao estudante que atua em quaisquer órgãos ou setores da Câmara Municipal. com carga horária de 5 (cinco) horas/dia é de RS 1.185,46 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com base no artigo 15 da Resolução n° 07/2011.

Parágrafo Único. O valor fixado no caput deste artigo tem seus efeitos para o ano de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de fevereiro de 2021;
138° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente